



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 7 de agosto de 2017

Ano VII - Edição nº 00733 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2EDB19BBC1341A9F509CB00FF99AC129

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2017
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP001

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 284/2017

Objeto: Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal especificamente em licitações, contratos, dispensas e inexigências.

Contratado: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Global: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Período de Vigência: 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Fonte de Recursos: 030505 2070 3.3.90.35.00 00

Data: 01 de agosto de 2017.

Ratifico o Processo acima.

Helder Lopes Campos

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 222/2017, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2017, com a Empresa **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.610.999/0001-84**, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público Municipal especificamente em licitações, contratos, dispensas e inexigências, durante o período de 05 (cinco) meses, pelo valor global de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais), divididos em 05 (cinco) parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2017, a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 030505 2070 33.90.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2017. Assina pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

PP nº. 001/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017-PP001

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2017-PP001, firmado com a empresa **CLÁUDIA BENIGNA A SANTOS & CIA LTDA, CNPJ nº 10.762.127/0001-00**, para recomposição de preços de combustíveis para abastecimento da frota de veículos das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal de Boa Vista do Tupim, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais, celebrado em 27/01/2017, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2017, aumentando o valor unitário dos itens abaixo relacionados. Boa Vista do Tupim, 01 de agosto de 2017. Assina pela empresa Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Descrição	Und	Valor Licitado	Valor reajustado 1º aditivo	Valor realinhado
GASOLINA, TIPO COMUM	Litro	3,96	3,86	4,22
OLEO DIESEL, TIPO - S10	Litro	3,34	3,24	3,42
OLEO DIESEL, TIPO - S500	Litro	3,25	3,15	3,32

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br